PORTARIA N.º 193.2012

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR O INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Decreto Executivo n° 2.025, de 30 de agosto de 2010, **DESIGNA** as Servidoras **Dulci Riewe Uhde, Simone Chagas Rodrigues, Leandra da Ros Rubert e Taize Andréia Rodrigues**, para em Comissão, realizar o Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Nova Ramada.

O Inventário Patrimonial será efetuado no período de 12 de novembro a 14 de dezembro de 2012, devendo ser acompanhado e orientado pelo responsável pelo Setor de Patrimônio.

A Comissão compor-se-á com a presença de no mínimo três componentes, ainda, o relatório da situação encontrada deverá ser entregue ao Prefeito Municipal até a data de 14 de dezembro de 2012.

Os trabalhos efetuados pelos Servidores que compõem a Comissão serão considerados relevantes, para tanto dar-se-á prioridade ao Inventário Patrimonial das atividades habituais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 09 de novembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração